



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 54, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

RETIFICA O EDITAL PROAES/UFMS Nº 50 DA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.2.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018-Coun, de 28 de dezembro de 2018(*), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 50 DA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.2.**

1. Alterar o item 2.1 do referido edital:

2.1. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Permanência deverão acessar o Sistema de Seleção de Bolsas (seleção.ufms.br), no período de 17 a 28 de agosto de 2020 e submeter o Termo de Renovação, conforme Anexo deste Edital.

2. Alterar o item 2.3 do referido edital:

2.3. O Edital de Resultado da Renovação será publicado em 31 de agosto de 2020 nas páginas de cada campus.

MARTA COSTA BECK,

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício.

ANEXO I

TERMO DE RENOVAÇÃO – AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (ANEXO AO EDITAL PROAES/UFMS Nº 50 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.)

| | |
|---|-----------|
| Nome: | |
| Curso: | |
| Campus: | Semestre: |
| Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária): | |
| CPF: | RG: |

| | |
|---|----------|
| Dados Bancários | E-mail: |
| Banco: | |
| Agência: | Celular: |
| Conta-Corrente: | |
| Selecionado nos Auxílios: () Auxílio-Alimentação () Auxílio-Creche () Auxílio-Moradia () Auxílio-Permanência | |
| Período de renovação: 2020.2 | |

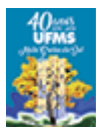
Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da RESOLUÇÃO Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*) (site da Proaes);

2. Manter atualizados os dados bancários (não serão mais aceitas contas digitais – NuBank, Inter, BS2, entre outros), comunicar a alteração à Diase/Cae/Proaes ou a UAE do Campus.

(especificar a cidade) _____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA OBRIGATÓRIA DO ACADÊMICO



Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119391** e o código CRC **399F96E8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

